

ACTIVIDADE EM PLENÁRIO

Informação Nº 04-IX-2005/2006

Para conhecimento e consideração dos Cidadãos, das Instituições e das Organizações do Concelho de Almada informo que a Assembleia Municipal realizou nos passados dias 27 e 28 de Abril e 02 de Maio a Sessão Plenária referente ao Mês de Abril, em que apreciou o desenvolvimento da Actividade Municipal e aprovou, por iniciativa própria ou por proposta da Câmara Municipal, as seguintes deliberações:

DELIBERAÇÕES

1. Sobre o Aniversário da Escola Secundária Romeu Correia.

Congratulando a Escola Secundária Romeu Correia – Feijó pelos seus 25 anos a formar jovens e a contribuir para o desenvolvimento do Concelho. Exaltando o empenho dos professores e funcionários da Escola que mesmo em instalações precárias, deficientes e degradadas empenharam-se e investiram nas relações humanas com os alunos, incutindo-lhes valores de cidadania e de gosto pela aprendizagem. Proclamando que a nova Escola, em construção, terá ainda melhores condições de perpetuar o legado de motor de desenvolvimento sustentável ao serviço da comunidade.

2. Sobre o Tribunal de Família e Menores.

Reiterando o grande interesse e necessidade de instalação no Concelho de Almada de um Juízo do Tribunal de Família e Menores.

Considerando que os processos judiciais relativos, designadamente, a mulheres vítimas de violência e de crianças e jovens em risco acometidos ao Tribunal de Família e Menores do Seixal são, em grande número, oriundos do Concelho de Almada, a instalação de um Juízo em Almada permitiria uma melhor eficácia processual e uma maior celeridade na administração da justiça.



Pelo que a Assembleia Municipal apela ao Governo para que seja instalado no edifício do antigo Tribunal de Almada um Juízo de Família e Menores.

3. Sobre a Energia Nuclear.

Por ocasião do 20º ano da explosão do reactor 4 da central nuclear de Chernobyl que provocou a morte de milhares de pessoas, na sua maioria vítimas de cancro da tiróide e afectou directa ou indirectamente cerca de sete milhões de pessoas. Considerando que a energia nuclear produz resíduos radioactivos perigosos para o ambiente e a saúde pública por não existir ainda um solução satisfatória para o seu tratamento e armazenamento. A Assembleia Municipal apela ao Governo para que a nível nacional não se desenvolva nenhum programa de apoio à energia nuclear e se opte no desenvolvimento de energias alternativas (fotovoltaica e das ondas) e que a nível internacional interceda de forma a evitar a proliferação do nuclear enquanto energia e enquanto arma.

4. Sobre as Regiões de Turismo.

Reafirmando a importância do papel e do estatuto das actuais Regiões de Turismo no domínio da dinamização de tão importante área para a economia.

Considerando que as Regiões de Turismo enquanto órgãos inter-municipais têm constituído os esteiros das políticas de fomento e promoção da actividade turística, assumindo-se como instrumento fundamental na animação e promoção turística das suas regiões e como interlocutores privilegiados na promoção da oferta turística, desempenhando um papel fundamental ao nível do investimento na estruturação da oferta e na captação de novos fluxos de procura, bem expressa na evolução registada ao nível do País. É nestes termos que a Assembleia Municipal rejeita a intenção anunciada pelo Governo de extinguir ou reformular as Regiões de Turismo fora do quadro da criação das Regiões Administrativas.



5. Sobre o Aniversário da Revolução de Abril.

De saudação do 32º Aniversário da Revolução do 25 de Abril de 1974, acontecimento sublime da nossa vida colectiva confirma em nós a vontade de continuar a construir um País democrático, humanista e progressista.

Considerando que a Revolução de Abril libertou Portugal de quase meio século de ditadura fascista. Foram 48 anos de supressão das mais elementares liberdades como a liberdade de expressão e de imprensa e o direito de oposição. Foram duras realidades vividas como a polícia política, o desemprego, a miséria e a fome. Foi então o fim da guerra e do colonialismo, o regresso da liberdade, o tempo de respeito pelos direitos e interesses da imensa maioria dos portugueses. Pelo que a Assembleia Municipal saúda Abril, os seus construtores e os seus valores e saúda também o 1º de Maio e todos os povos e trabalhadores em luta por um mundo melhor e mais justo.

6. Sobre o Aniversário da Constituição da República Portuguesa.

De aclamação do 30º Aniversário da Constituição – a Lei Fundamental – que consagrou a ruptura revolucionária com a ditadura fascista e incorporou no seu texto o vasto e rico património dos valores, objectivos, transformações, conquistas e mudanças operadas na sociedade portuguesa pela Revolução Democrática de Abril, assim como as esperanças, aspirações e os mais generosos sonhos do Povo Português.

Considerando que passados 30 anos da sua entrada em vigor, embora mutilada de algumas importantes conquistas, continua a ser uma das mais avançadas, modernas e progressistas do mundo e essencial para a construção de um Portugal com futuro.

A Assembleia Municipal reclama o cumprimento da Constituição da República por ser decisiva para a construção do Portugal Livre, Democrático e de Progresso, correspondendo às necessidades e aspirações dos Trabalhadores e do Povo.



7. <u>Sobre a Regionalização, as Áreas Metropolitanas e a Constituição da República.</u>

Reconhecendo que a melhor forma de celebrar a Constituição é defende-la e cumpri-la, designadamente, a proibição do despedimento de trabalhadores sem justa causa, um sistema fiscal progressivo sobre os rendimentos, a tendencial gratuitidade do Serviço Nacional de Saúde e da Educação Pública, o pleno emprego, o acesso universal à justiça e aos serviços públicos, o equilíbrio ambiental e um elevado patamar de segurança social, mas também a concretização da regionalização. Pelo que a Assembleia Municipal ao saudar a Constituição da República apela também ao Poder Central para que estabeleça a eleição directa pelos cidadãos dos Órgãos Políticos das Áreas Metropolitanas e tome medidas necessárias para lhes conferir poderes reais de intervenção e acção.

8. Sobre a participação do Município de Almada nas despesas com pessoal da Associação de Municípios.

Considerando que o Município de Almada integra a Associação de Municípios da Região de Setúbal e que nos termos da Lei 11/2003 as despesas com pessoal da Associação contam para o limite de despesas com o pessoal dos municípios associados.

Considerando que no orçamento em vigor as despesas com pessoal do Município de Almada acrescidas do valor das despesas com pessoal afectado da Associação de Municípios, corresponde a 44%, face aos 60% possíveis nos termos do Decreto-Lei 116/84.

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada deu acordo à afectação das despesas com pessoal do Município de Almada para o ano em curso, em 22.130,38€, corresponde a 18,98€ do total das despesas com pessoal da A.M.R.S..



9. Sobre os Documentos de Prestação de Contas referentes a 2005.

A Assembleia Municipal apreciou o cumprimento das Opções dos Planos, dos Orçamentos e dos Inventários do Património do Município e dos Serviços Municipalizados – SMAS, a aprovou os respectivos Relatórios de Actividades e Contas de Gerência.

10. Sobre a Revisão do Plano Director Municipal.

Considerando que o Plano Director Municipal foi ratificado pelo Conselho de Ministros em 1997 devendo ser revisto nos termos legais após dez anos de vigência.

Plano Director Municipal que nos termos da Lei 310/2003 visa estabelecer o modelo de estrutura espacial do território, constituindo a estratégia de desenvolvimento e ordenamento local prosseguida, integrando as opções de âmbito nacional e regional.

Considerando que os Opções do Plano para 2006 do Município determina a realização dos estudos de avaliação da execução do PDM em vigor, para que se dê início ao processo de revisão e a fixação dos respectivos limites, a que acresce a riquíssima experiência de elaboração do actual PDM e dos muitos planos, programas e projectos estratégicos em desenvolvimento no Município. Pelo que a Assembleia Municipal aprovou a criação da Direcção de Projecto de Revisão do Plano Director Municipal na dependência da Direcção Municipal de Planeamento e Administração do Território, cometendo-lhe a responsabilidade da direcção técnica, dos trabalhos e diligências relativas à revisão do PDM de Almada, assegurando uma ampla participação dos cidadãos, das instituições e organizações locais na sua elaboração.

11. Sobre a Primeira Revisão do Plano e do Orçamento para 2006 dos SMAS.

A Assembleia Municipal aprovou a Primeira Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento.



12. Sobre o Projecto de Saúde, Segurança e Bem-Estar no Trabalho.

Em considerando de que o Serviço de Saúde Ocupacional do Município de Almada é uma referência ao nível nacional e internacional pela excelência da sua acção e intervenção.

Na presença das estratégias e recomendações sobre "Saúde, Segurança e Bem-Estar no Trabalho", definidas a nível internacional, designadamente, a Organização das Nações Unidas, a Organização Mundial da Saúde, a Organização Internacional do Trabalho e a União Europeia.

Pelo que em consideração também dessas estratégias e recomendações internacionais e comunitárias importa consolidar e aprofundar a acção inovadora e de excelência do Município de Almada tendo em vista a institucionalização de um Sistema de Saúde, Segurança e Bem-Estar no Trabalho, a perspectiva de intervenção pró-activa do Município na Comunidade e a cooperação no plano local, nacional e internacional, aprovando para tanto o Desenvolvimento do Projecto de Saúde, Segurança e Bem-Estar no Trabalho CMA/SMAS e a criação da respectiva Direcção de Projecto.

Almada, em 03 de Maio de 2006

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)